

EDITAL Nº 1/2020

PROCESSO Nº 23106.085835/2020-09

**CHAMADA PÚBLICA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL Nº 02**

DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Edital Licenciaturas em Ação

Chamada pública para seleção de bolsista extensionista para atuação nos projetos vinculados ao Programa de Integração UnB+Escola/Edital Licenciaturas em Ação

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsistas, de projetos aprovados no Edital “**Licenciaturas em Ação**”.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos do Edital “**Licenciaturas em Ação**” buscam:

- a. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica.
- c. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

Fazem parte do Edital os seguintes projetos:

- Potenciais pedagógicos do uso de Histórias em Quadrinhos na Educação Científica
- O Ensino de Ciências na Classe Hospitalar
- Os sons da América portuguesa: musicalizando a paleografia
- Projeto de Vida: RPG!
- A leitura do conto africano na escola brasileira: o reconhecimento do outro
- Ensino e Aprendizagem do Português Brasileiro como Segunda Língua - L2 À Comunidade de Brasília: Estrangeiros, Surdos e Indígenas
- Humanizando as Ciências com as TICs
- A Escrita e a Reescrita de Textos na Escola: O Processo de Construção da Autoria Através da Escrita Criativa
- **Avaliações de língua portuguesa nas escolas públicas do Distrito Federal**
- Pesquisa sobre a influência das fases da Lua em atividades no campo com estudantes da Escola Família Agrícola de Natalândia
- Ler e escrever: muito prazer!

- Acesso e acessibilidade: conhecendo sobre a Covid-19 através da Língua Brasileira de Sinais – Libras
- Cultura Afro Brasileira na Escola
- Leitura crítica e escrita para a universidade

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. **Devido a pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.**

2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

2.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de outubro a dezembro.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com as especificação de cada projeto, conforme item 5

4.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente dos e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) atesta que leu todos os itens desta Chamada Pública e do **EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**, disponível na página do CIL/DEG, e que concorda com tais itens.

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail cildeg@unb.br nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

| Nome do projeto | Critérios de seleção | Pontuação | E-mail para envio de documentos e contato |
|-----------------|----------------------|-----------|---|
| | | | |

| | | | |
|--|---|-----|---------------------|
| Avaliações de língua portuguesa nas escolas públicas do Distrito Federal | Carta de motivações - (a) exposição dos motivos pelos quais deseja participar do projeto; (b) posicionamento quanto ao papel da avaliação na educação fundamental e; (c) breve relato de alguma experiência pessoal com provas e testes vivenciada no ensino fundamental. Histórico escolar. | 100 | marciaefn@gmail.com |
|--|---|-----|---------------------|

6. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|------------------------|
| Lançamento do Edital | 21 de setembro de 2020 |
| Inscrições por meio do email do projeto (indicado no item 5) | 21 a 24 de setembro |
| Resultado Provisório da Seleção | 25 de setembro de 2020 |
| Recurso do Resultado Provisório da Seleção | 26 a 27 de setembro |
| Resultado Final da Seleção | 28 de setembro |
| Envio dos Termos de Compromisso de Estudante Extensionista pelo Coordenador do Projeto via SEI para a CIL | 29 de setembro |

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **25 de setembro de 2020**, no site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h e 18h, de 26 a 27 de setembro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail cildeg@unb.br, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **28 de setembro de 2020**, pelo site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte>, que será enviado via SEI, para a Coordenação de Integração de licenciaturas, pelo coordenador do projeto **até 12h do dia 29 de junho de 2020**.

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

8.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail cildeg@unb.br ou e-mail do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Elenita França Niederauer, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 21/09/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5734726** e o código CRC **0D0091CD**.